



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 128/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 623.524.666-87 e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.660/0001-57, neste ato representada pela sócia administradora, a Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender a Estratégia Saúde da Família, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de fevereiro de 2025 a 24 de julho de 2025, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Maristela Costa e Bustamante

PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi

MED-CLIN MARIENSE LTDA